Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1803/2015 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 31 de Agosto de 2015.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

Cessão

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 252/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 14775/2015,
RESOLVE:
Prorrogar a cessão do servidor CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1º de setembro de 2015, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo art. 93, inciso I, § 1o da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 277/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 903/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 192/2012, a partir da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de julho de 2015.
Aldon do Vale Alves Taglialegna
Desembargador-Presidente

Portaria SGP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/DG Nº 003/20015
O SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18569/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 02/09/2015 e 03/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Visita às Varas do Trabalho de Pires do Rio e Caldas Novas para tratar de assuntos administrativos com o juiz titular e o diretor das referidas Varas..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO COSTA TORMIN
SECGERAL PRES CJ4

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 308/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº PA 4861/2014;
RESOLVE:
CONCEDER 06 (seis) dias de férias residuais ao Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI, referentes aos seguintes períodos: 2º período de 2009 (1 dia), para 08/09/2015; 1º período de 2010 (1dia), para 09/09/2015; 2º período de 2010 (1 dia), para 10/09/2015; 1º período de 2011 (1 dia), para 11/09/2015; 2º período de 2011 (1 dia), para 14/09/2015; 1º período de 2012 (1 dia), para 15/09/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente em 24 de agosto de 2015.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 330/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº PA 4861/2014;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI, referentes ao 2º período de 2012, para fruição no interregno de 16.09 a 15.10.2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente em 27 de agosto de 2015.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 835/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18684/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES de Goiânia-GO a São Paulo-SP, nos dias 01/09/2015 e 02/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO - O servidor/proposto participará de reunião acerca do sistema SGRH, conforme Processo Administrativo nº 18354/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 836/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18741/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, nos dias 01/10/2015 e 02/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Entrega de materiais de consumo e permanente, além do recolhimento de bens inservíveis e de processos findos, conforme consta do Processo Administrativo nº 2992/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 837/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18740/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES de Goiânia-GO a Goiás-GO, nos dias 28/09/2015 e 29/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Entrega de materiais de consumo e permanente, além do recolhimento de bens inservíveis e de processos findos, conforme consta do Processo Administrativo nº 2992/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 838/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18742/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 06/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Entrega de materiais de consumo e permanente, além do recolhimento de bens inservíveis e de processos findos, conforme consta do Processo Administrativo nº 2992/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 841/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18704/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, nos dias 03/09/2015 e 04/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalar sistema de som da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme consta do Processo Administrativo nº 420/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 844/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18687/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 21/09/2015 a 25/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto participará do treinamento acerca do novo sistema SGRH, conforme consta do Processo Administrativo nº 18056/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1015/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ªREGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16048/2015,
RESOLVE:
Remover a servidora FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 31 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 3 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1264/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 15253/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ESTELAMAR LOPES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º a 10 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1296/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 13796/2015,
Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 867, de 3 de julho de 2015, no tocante ao período de designação, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
"Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 1º a 30 de julho de 2015.".
LEIA-SE:
"Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 1º a 31 de julho de 2015.".
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 21 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1304/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 18077/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 31 de agosto de 2015.
Art. 2º Designar a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para prestar serviços junto à 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 31 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 26 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1315/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16076/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ROSANE LIMA ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MELBA DE SOUSA TELES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 29 de julho, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1318/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 15135/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LAÍS CAMPOS MENDONÇA REZENDE VILELA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 8 a 19 de junho de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1320/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16009/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ALESSANDRA NAVES FIDELES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1321/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 17031/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora GISELLI HELOISA TARCA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 27 de agosto de 2015.
Art. 2º Designar a servidora GISELLI HELOISA TARCA, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 27 de agosto de 2015.
Art. 3º Dispensar a servidora GISELLI HELOISA TARCA, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 27 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1323/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 15190/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VIRGÍNIA LISBÔA SANTOS E LISBÔA, titular da função comissionada de Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 20 a 28 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1328/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 15756/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 20 a 26 de julho de 2015, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1329/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16357/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARA MARTINS CASSIANO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, no período de 15 a 24 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1330/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16260/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designada a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 20 a 29 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.
Art. 2º Considerar designada a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 3 a 12 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1331/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16376/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora LAUDEMIRA SOUZA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA JULIANA DA ROCHA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 4 a 13 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1332/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16560/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 13 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1333/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16680/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WANDERLAN NUNES RAMOS, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 20 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1334/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 18251/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar lotado o servidor JULIO CESAR BANDEIRA SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 3 de agosto de 2015.
Art. 2º Considerar designado o servidor JULIO CESAR BANDEIRA SALES para participar do Curso de Formação Inicial de Servidores, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 13 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1335/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 15466/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015,

de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora MORGANA GOMES CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LAISA MORAES PORFIRIO REIS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 a 22 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1337/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16876/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor WESLEY FARIA CALISTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 12 a 21 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1338/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16841/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora YARA PEIXOTO FELIPE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 de julho a 7 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1339/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16818/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor THALES RODRIGUES BOSCO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 3 a 14 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 832/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18435/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS de Jataí-GO a Goiânia-GO, no dia 11/09/2015, bem como o pagamento da

diária devida.
Motivo: Participar do Curso sobre Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, a realizar-se no dia 11/09/2015, conforme P. A. nº 7805/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 834/2015
A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18710/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Designar a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA
DIR DE SECRET

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1340/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17124/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 1º a 10 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO-
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1341/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16715/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor MÁRIO SILVA SIVIERO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WELLINGTON GALDINO SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 1º a 17 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1342/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 18032/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor WELLINGTON CAETANO FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 24 de agosto de 2015.
Art. 2º Considerar designado o servidor WELLINGTON CAETANO FRANCO, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 24 de agosto de 2015.
Art. 3º Considerar dispensada a servidora GISELLE CAMARGO PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 24 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1344/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 320/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 18292/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Lotar a servidora MARIANA COSTA DE SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 25 de agosto de 2015.
Art. 2º Designar a servidora MARIANA COSTA DE SANTANA para prestar serviços no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 25 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1348/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16969/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora MARILUSE PAIVA CONTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Proventos e Pensões), Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, a partir de 10 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1350/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 16334/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1351/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17482/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de

agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designada a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura, a partir de 24 de agosto de 2015.
Art. 2º Considerar dispensada a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Magistratura, a partir de 24 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1352/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17327/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designado o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte Técnico), Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, Código TRT 18ª FC-4, da referida unidade, a partir de 1º de setembro de 2015.
Art. 2º Considerar dispensado o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 1º de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1353/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18338/2015 e o Concurso de Interno de Remoção 009/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a partir de 8 de setembro de 2015.
Art. 2º Designar a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, para prestar serviços junto à 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de setembro de 2015.
Art. 3º Dispensar a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 8 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1354/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14481/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 31 de agosto de 2015.
Art. 2º Conceder à servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 31 de agosto a 9 de setembro de 2015, em razão de sua remoção do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 25 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1379/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 326/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 18434/2015,
RESOLVE:
Lotar o servidor RODRIGO GONDIM DO AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 26 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 26 de agosto de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2015
CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias,
Considerando as disposições contidas no art. 896, §§ 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei nº 13.015/2014;
RESOLVEU, por unanimidade:
Art. 1º O título da ementa TRT – IUJ – 0123200-41.2002.5.18.0004, disponibilizado nos DEJTs nºs 1.640, 1.641 e 1.642, de 08, 09 e 12/01/2015, respectivamente, fica alterado de “PRECEDENTE NORMATIVO Nº 1” para “TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 1”, mantido, quanto ao mais, o inteiro teor da redação originária:
TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 1. “EXECUÇÃO TRABALHISTA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. A execução trabalhista prescreve em cinco anos após a expedição de certidão de crédito.”
Art. 2º Esta Resolução será publicada por 3 (três) vezes no DEJT, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Resolução Administrativa nº 138, de 16 de dezembro de 2014.
Sala de Sessões, 25 de agosto de 2015.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2015
CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias,
Considerando as disposições contidas no art. 896, §§ 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei nº 13.015/2014;
RESOLVEU, por unanimidade:
Art. 1º O título da ementa TRT - IUJ – 0010347-81.2014.5.18.0000, disponibilizado nos DEJTs nºs 1.774, 1.775 e 1.776, de 21, 22 e 23/07/2015, respectivamente, fica acrescido da expressão “TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 2”, mantido, quanto ao mais, o inteiro teor da redação originária:
TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 2.“GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL. INTEGRAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS. O empregado tem direito a integração da gratificação semestral no cálculo das horas extraordinárias quando seu pagamento ocorre mensalmente e, por conseguinte, adquire natureza salarial, não se aplicando o disposto na Súmula nº 253 do C. TST.”
Art. 2º Esta Resolução será publicada por 3 (três) vezes no DEJT, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Resolução Administrativa nº 100, de 1º de julho de 2015.
Sala de Sessões, 25 de agosto de 2015.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2015
CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo

Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (art. 134, IV, CPC), e a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), DECIDIU, preliminarmente, apreciando questão de ordem, quanto a alegação de que já haviam sido registrados os votos proferidos pelos Excelentíssimos Desembargadores presentes na sessão de 1º/07/2015, levantada da tribuna pelo advogado Elcio Berquó Curado Brom, rejeitar a questão de ordem ao entendimento de que para que sejam consignados na respectiva certidão de julgamento os votos proferidos pelos Desembargadores que se considerarem habilitados a fazê-lo estes deverão expressamente formular pedido nesse sentido antes da suspensão do julgamento. Prosseguindo no julgamento, o Tribunal, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros e Elvecio Moura dos Santos, admitiu o PJe IUJ-0010032-19.2015.5.18.0000 e, considerando que a votação não alcançou a maioria indispensável para sumular a matéria, DECIDIU aprovar a edição de Tese Jurídica Prevalecente, nos termos a seguir transcritos, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios. Manifestação oral da d. representante do MPT pugnando pela aprovação da súmula proposta pelo relator.
TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 3."TERCEIRIZAÇÃO. ISONOMIA SALARIAL. IGUALDADE DE FUNÇÕES. A igualdade de funções para fins de reconhecimento da isonomia salarial, nos casos de terceirização, não pressupõe o exercício de todas as atribuições dentre as inúmeras que compõem as atividades próprias do cargo, bastando que estejam nestas inseridas."
Publique-se.
Sala de Sessões, 24 de agosto de 2015.
original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Portaria

Portaria VT SLM BELOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PORTARIA VT SÃO LUÍS DE MONTES BELOS Nº 003/2015
A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Eunice Fernandes de Castro, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;
CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 27/07/2015, a autorização anteriormente concedida ao servidor ESDRAS EMMANUEL SOUZA GÓES, Analista Judiciário, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
São Luís de Montes Belos-GO, 17 de agosto de 2015
Juíza Eunice Fernandes de Castro
Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
PORTARIA 4/2015
A Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, DRA. EUNICE FERNANDES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
18 de agosto de 2015
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Goiânia, 20 de agosto de 2015.
[assinado eletronicamente]
EUNICE FERNANDES DE CASTRO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17989/2015
INTERESSADO: JUÍZA WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
ASSUNTO: ELOGIOS
DECISÃO: Registre-se os elogios de fls. 2/3 nos assentamentos funcionais da Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva.
Dê-se ciência à magistrada supramencionada e ao Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17936/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Bruna Silva de Aquino do Prado
Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº:17658 /2015 – SISDOC.
Interessado(a): Marcus Leandro Pasquini Bezerra
Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 17091 /2015 – SISDOC.
Interessado(a): Wilane Carlos da Silva
Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17612 /2015 – SISDOC.
Interessado(a): Rodrigo Lemos Torres
Assunto: Inclusão no Programa de Assistência Pré-Escolar
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG/SGPE 1
Portaria SGP/DG 1
Portaria SGP/SM 2
DIRETORIA GERAL 2
Portaria 2
Portaria DG 2
Portaria DG/SGPE 9
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 12
Resolução 12
Resolução Administrativa 12
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO 13
Portaria 13
Portaria VT SLM BELOS 13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 14
Despacho 14
Despacho SGPE 14